



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 469/00
Fls. <i>09</i>
a) <i>mm</i>

**REQUERIMENTO Nº 399/2000**

Autor: **Marco Antônio Marcolino.**

<b>ENCAMINHE - SE</b>
Sala das Sessões, 09/05/2000
Presidente da Câmara

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura à Engenheira-Chefe da Residência de Conservação 1.3 do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando a colocação de abrigo para passageiros de ônibus, na Rodovia Capitão Barduíno, em frente do condomínio "Jardim das Palmeiras", em atendimento a reivindicação feita pelos moradores do Bairro Arara dos Pereiras, durante audiência pública para debates sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2001.

**COM CÓPIA:** à Chefia do Executivo Bragantino.

**PRIMEIRA PROPOSITURA COM RELAÇÃO AO ASSUNTO:**  
Requerimento nº 173/97, de autoria do vereador Luiz Villaça.



399-A


**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROT GERAL N.	469 / 00
Fis.	10
a)	722

## JUSTIFICATIVA

A colocação de abrigo no referido local se faz necessária para proporcionar proteção aos usuários de transportes coletivos contra as intempéries e que são em média 30 pessoas.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.

  
**MARCO ANTÔNIO MARCOLINO**  
vereador - PL



399-B

<b>C. M. E. B. P.</b>
PROT. GERAL Nº 469/00
FE. 13
pa

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**RCL3/DR.1 - RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE BRAGANÇA PTA.**  
**RUA VOLUNTÁRIO CARLOS GONZALES S/N.º VILA BIANCHI**  
**CEP. 12.900-000 - CAIXA POSTAL 196**

Bragança Paulista, 12 de julho de 2.000

COM-RCL3-EXT-031/00

REF. OI. GP DE A N.º 526/2.000 - PG 469/00

Ilustríssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GP DE A n.º 526/2.000, referente ao requerimento n.º 399/2.000, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, de autoria do Vereador Marco Antônio Marcolino, na qual é solicitada autorização para implantação de abrigos para passageiros de ônibus na SP-008 (Rodovia Capitão Barduino), nas proximidades do Condomínio Jardim das Palmeiras, altura do Km 100 + 500 m, lado direito, trecho Bragança Paulista a Socorro,

Informamos que o referido abrigo está autorizado por este Departamento, através do Expediente n.º 01.0209/99 - Termo de Compromisso e de Autorização n.º 010/DR.1/1.999 e esta Residência de Conservação está aguardando a conclusão das obras.

010/DR.1/99.

Anexamos cópia do termo de Compromisso e de Autorização n.º

Na oportunidade, renovo os protestos de estima e apreço. Atenciosamente.

ENCAMINHADO - SE  
 Data de: 17/07/00  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Câmara

**LÚCIA APARECIDA SANTOS DO CARMO**  
 ENG.º CHEFE DA RCL3

AO  
 ILMO SR.  
 ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
 D.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
 DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHADO EM 17/07/00  
 ENG.º RESPONSÁVEL  
 M. Marcolino

CÂMARA BRAGANÇA PTA. - 14-Jul-2000-15:46 CC1664-2/2

ABRIGO  
SOLICITAI C  
SM 100 + 510

Adm. Jardim  
das Palmeiras



SOCORRO

SP-018

Erigida  
Paulista

VISE. 200 M



VISE. 150 M

ABRIGO  
EXISTENTE

399C

C. M. E. B. P.	
PROT. GENL. N.º	469,00
FA. Nº	14
	<i>pe</i>



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

399-D

TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORIZAÇÃO Nº. 010 DR 1/79  
EXPEDIENTE Nº. 01.0209/DR.1/1.999

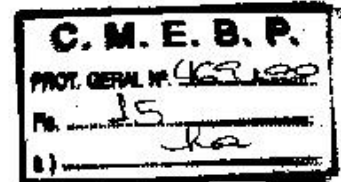
PARTES:

- 01)- O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a seguir designado D.E.R., representado pelo SR. JOSÉ ROBERTO MOREIRA, Diretor da DER.
- 02) PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede a Avenida Antonio Pires Fimenta l nº 2.015, Jardim Santo Agostinho, C.G.C/MF nº 46.352.716/0001-65, na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a seguir designada INTERESSADA e representada pelo SR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA - Prefeito Municipal

OBJETO:

Autorização do DER a interessada, para construir abrigo coberto para passageiros de ônibus no seguinte local.

ESTRADA - SP-008 (Rod. Capitão Bardalino)  
TRECHO - Bragança Paulista a Socorro  
KM - 100 + 500 m  
LADO - Direito



CONDIÇÕES:

- 01)- Integram o presente Termo as Normas contidas na seguinte Seção da parte relativa a Atividade Gerais, do Manual de Normas do DER:  
Seção 3.08 - Autorização para construção de abrigo em parada de ônibus.

APROVAÇÃO:

- 02)- A presente autorização é concedida a título precário e poderá caducar da forma prevista nas Normas que integram este Termo, independentemente de indenização do D.E.R. ao interessado.
- 03)- O abrigo e as pistas de intercesso com a rodovia serão construídos de conformidade com o projeto tipo contido nas normas que integram este termo, adotando-se os seguintes comprimentos totais:
  - para a pista de desaceleração 120 ( cento e vinte ) metros, e
  - para a pista de aceleração 90 ( noventa ) metros.
- 04)- As obras e serviços de construção do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia serão executadas pelo interessado e a suas expensas, dentro do prazo de seis meses, contado a partir da data da lavratura deste Termo.

Segue Folhas - 02

DER - JOS. MOREIRA



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

399.E

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	<i>46100</i>
Fº	<i>16</i>
R)	<i>16</i>

Folha - 02

- 05)- O interessado responde, com exclusividade, por acidentes que eventualmente ocorram durante as obras e serviços de construção ou conservação do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia.
- 06)- Os materiais empregados na construção e conservação do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia passarão a pertencer ao DER.
- 07)- Após a construção do abrigo e das pistas de intercesso com a rodovia, a sinalização da rodovia para segurança do tráfego, se necessário, será executado pelo DER e a suas expensas.

Lavrado em 02 ( duas ) vias e em 02 ( duas ) folhas. Lido e achado conforme perante as Testemunhas abaixo e por todos assinado.

SR..... RG.....

SR..... RG.....

*Sampão 29* DE *Junho* DE 1999

PARTES:

*[Signature]*  
JOSE ROBERTO MOREIRA  
DIRETOR DA DER

*[Signature]*  
JOSE LAVELLI DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

*Adriana Leme Tarkui - RG: 75649275 - A. Tarkui*  
1º nome

*Jose Roberto Moreira de Moraes 26.27.233.092-C - [Signature]*  
2º nome